

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 182/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 163/2004, de 17.02.2004, que colocou o servidor **NEILTON TENÓRIO DE LIMA**, Técnico Judiciário, à disposição do **Serviço de Material e Patrimônio**.

II - DISPENSAR o servidor **NEILTON TENÓRIO DE LIMA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da função comissionada de **EXECUTIVO DE ATENDIMENTO - II**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no Setor de Protocolo da **VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL**.

III - REMOVER o aludido servidor da **VARA DO TRABALHO DE PENEDO/AL** para o **SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, funcionando na Diretoria do mencionado Serviço.

IV - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **01.03.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES

Juiz Presidente

~~✍~~ ORIGINAL ASSINADO